



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, 20 de outubro de 2025, do Senhor Amilar Riva;

Considerando que o Senhor Amilar Riva integrou o quadro de servidores desta Casa Legislativa, exercendo suas funções com notável responsabilidade, zelo e dedicação;

Considerando o profundo pesar do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento de um servidor que tanto contribuiu para o bom funcionamento desta Instituição e deixou exemplo de profissionalismo e comprometimento;

### RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor AMILAR RIVA.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de outubro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

